

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

I. Preliminar:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MMA. Juíza de Direito responsável pela 2ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0004124-29.2009.8.26.0481, movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de FAVARETTO E MOTA LTDA ME, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e lá sendo, após as formalidades legais, procedi à **REAVALIAÇÃO** nos seguintes bens:

II. Descrição do Bem:


**01 terreno localizado na Rua Antônio Marinho de Carvalho Filho, matriculado sob nº 17.448 do SRI local, com área total aproximada de 270 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), com os limites e confrontações descritas na matrícula juntada aos autos do processo, havendo no local benfeitorias valoráveis, sendo uma construção em alvenaria de tijolos, com aproximadamente 138,40 m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito virgula quarenta) metros quadrados, em regular estado de conservação.**

III. Avaliação:

Para avaliar referido bem, este Oficial de Justiça se dirigiu as imobiliárias locais, realizando pesquisas junto a corretores e a internet.

Destarte, AVALIO o referido bem pela importância de R\$ **305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, levando-se em consideração a localização do bem, conforme cotação de preços de mercado vigentes nesta cidade e comarca.

E, por ser verdade, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Hondo Tedesque  
Oficial de Justiça